ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS NO BRASIL

Paula Daniele Ferraresi
José Marcelino de Rezende Pinto

Resumo

Este estudo se propõe a mapear e analisar as pesquisas empíricas sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos no Brasil, no período de 2006 a 2012, buscando analisar as contribuições e os problemas encontrados pelas pesquisas, avaliando também as diferenças e semelhanças encontradas em diferentes localidades no processo de implantação dessa política. A busca foi realizada nas bases de dados CAPES (periódicos e teses e dissertações), SCIElo, Edubase, PePSIC, Anped e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Os resultados indicam que a maior parte das pesquisas relata problemas semelhantes no processo de implantação, indicando que esta política pública parece não ter sido planejada adequadamente, acarretando diversos problemas e dificuldades.

Palavras-chave: ensino fundamental de nove anos, políticas públicas educacionais, revisão sistemática da literatura.

Nos últimos anos, diversas medidas públicas têm sido adotadas com o intuito declarado de obter melhorias na qualidade do ensino brasileiro. Não obstante os eventuais esforços dos entes governamentais, os indicadores nacionais ainda apontam para altos índices de repetência e evasão escolar associados à reduzida aprendizagem por parte das crianças e jovens, apesar dos avanços no acesso e permanência na escola (INEP, 2009). Assim, a necessidade de mudanças na qualidade da educação pública ofertada aos brasileiros tornou-se cada vez mais evidente, levando o governo, pressionado, entre outros atores, pelos movimentos sociais em defesa da escola pública, a adotar algumas medidas que teriam, segundo os documentos oficiais, a intenção de melhorar esses indicadores educacionais. Dentre elas, tem-se a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração, estabelecida pela Lei 11.274/2006 (BRASIL, 2006), sendo obrigatória esta forma de organização do ensino fundamental desde o ano de 2010.

O argumento predominante nas justificativas do Ministério da Educação e na documentação legislativa sobre o ensino fundamental de nove anos é que esta política pública garantiria a ampliação do direito à educação para as crianças de seis anos de idade. De acordo com o MEC, as crianças já matriculadas em alguma instituição pertenciam principalmente à classe média e alta. Assim, acreditava-se que a ampliação do ensino

fundamental e a obrigatoriedade aos seis anos de idade asseguraria o direito à educação, principalmente de crianças das classes mais desfavorecidas.

Com a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), criado por meio da Emenda Constitucional nº. 14 de 1996, desencadeou-se um movimento de antecipação da idade de entrada das crianças no ensino fundamental, com vistas a usufruir dos recursos desse fundo. Segundo Guimarães e Pinto (2001), ao priorizar o financiamento do ensino fundamental, o Fundef desestimulou o financiamento da educação infantil, já que os municípios eram obrigados a investir 60% dos recursos da educação no ensino fundamental (GUIMARÃES e PINTO, 2001). O ingresso no ensino fundamental aos seis anos de idade encontrava o amparo legal na LDB (Art. 87), que possibilitava o ingresso aos seis anos, desde que houvesse vagas, ficando a decisão a cargo dos municípios e estados. Assim, a matrícula das crianças de seis anos no ensino fundamental e a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração, que ocorreram em algumas redes de ensino antes mesmo das Leis Federais nº. 11.114/05 e nº. 11.274/06, podem também ser compreendidas no marco dos efeitos do Fundef.

A Lei nº 11.114, aprovada em 2005, alterou os artigos 6º, 30, 32 e 87 da LDB, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade. Esta lei, no entanto, não estabelecia a ampliação da duração do ensino fundamental de oito para nove anos (BRASIL, 2005) e entraria em vigor já no início do ano letivo seguinte, ou seja, em 2006. Uma vez que a Lei 11.114/05 apenas incluiu a criança de seis anos no ensino fundamental sem seguir a proposta de ampliação do ensino fundamental para nove anos e sua renovação pedagógica, presume-se que a intenção com esta lei era tão somente de ampliar a possibilidade de utilizar os recursos provindos do Fundef, visto que os municípios encontravam dificuldades em ampliar o atendimento na educação infantil, sem poder contar com a contribuição dos recursos do Fundef (ARELARO, 2005; ARELARO, JACOMINI e KLEIN, 2011). Como afirma Arelaro (2005), alguns especialistas entendem ainda que a proposta constante do PNE-2010 para ampliação do ensino fundamental para nove anos com início aos seis anos de idade também responde a essa necessidade de ampliação dos recursos municipais.

Em seis de fevereiro de 2006, ganha respaldo legal a política de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração passa com a aprovação da Lei nº

11.274. Esta Lei alterava a redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da LDB, e previa que a implementação do ensino fundamental de nove anos nos municípios, estados e o Distrito Federal deveria ocorrer até 2010.

De acordo com o MEC a lei surge em um momento em que vários sistemas de ensino estaduais e municipais já organizavam o ensino fundamental com nove anos de duração, uma vez que a legislação 'abria brechas' para tal (BRASIL, 2004). Conforme é afirmado no documento, o Ministério da Educação realizou estudos e pesquisas nos Estados e Municípios brasileiros que já adotavam o ensino fundamental com duração de nove anos por iniciativa própria, o que contribuiu para subsidiar a elaboração dos documentos orientadores dessa política pública. Estes documentos apontam para a necessidade de debate e reorganização do currículo tradicional da escola, dentro de um movimento de renovação pedagógica. Além disso, ressaltam a importância da ludicidade no trabalho com a criança de seis anos, e afirmando que, com a inclusão das crianças de seis anos e ampliação do ensino fundamental, "não se deve impor a seriedade e o rigor de horários de atividades de ensino para esta faixa etária" (BRASIL, 2006a, p. 4).

Sobre as preocupações acerca da inclusão da criança de seis anos expressas nos documentos, Jacomini e Klein (2010) afirmam que para o Ministério da Educação, essas preocupações se configuram como um alerta, que não impediu a homologação desta política. Para Costa (2009), o discurso do Ministério da Educação apresentado nos documentos oficiais ameniza a urgência de medidas nas escolas que respeitem as necessidades das crianças de seis anos, ao colocar as adequações da escola para a inclusão da criança de seis anos como necessárias de serem repensadas, em vez de condicionantes para a inclusão das crianças de seis anos (COSTA, 2009).

Conforme é afirmado em documentos oficiais, o ensino fundamental de nove anos deveria envolver uma reestruturação do currículo e uma readequação das escolas, para que fossem estruturalmente capazes de receber os novos alunos, e pedagogicamente capazes de educá-los de forma mais democrática, justa e igualitária (BRASIL, 2004). Para isso, seria necessário reorganizar toda a escola, as formas de gestão, os ambientes, os espaços, os tempos, os materiais, os conteúdos, as metodologias, os objetivos e o planejamento para que atendam às necessidades e direitos das crianças de seis anos (BRASIL, 2004).

Esta nova estrutura de organização dos conteúdos é de grande importância, pois incluir as crianças de seis anos no ensino fundamental sem criar mecanismos que atendam

às suas necessidades e que possibilitem a permanência e aprendizado destes alunos pode significar um desrespeito à infância (FLACH, 2009). Também é preciso que os educadores conheçam a criança de seis anos, para que saibam respeitar suas características psicológicas, motoras, cognitivas e sociais, necessitando, para isto, de uma boa formação voltada a estes propósitos (PEREIRA e BONFIM, 2009). Segundo Flach (2009), se na prática escolar a ampliação do ensino fundamental representar apenas uma antecipação da alfabetização, pode implicar na supressão de um importante trabalho realizado na educação infantil, que focaliza o desenvolvimento da criança enquanto indivíduo e ser social.

Uma vez já implantada a mudança na organização escolar, surge a necessidade de se investigar como ela vem acontecendo em diferentes localidades, e como as escolas têm-se adequado a ela, avaliando as dificuldades existentes e suas implicações. Embora tenham sido feitos muitos estudos sobre as implicações do ensino fundamental de nove anos, ainda é desconhecido o seu impacto sobre a educação brasileira. Com o grande número de produções sobre o tema na área, tornou-se necessário avaliar de forma sistemática estas produções para investigar como se deu a implantação do ensino fundamental de nove anos em âmbito nacional.

O presente trabalho enquadra-se nesse esforço e tem como objetivo mapear e analisar as pesquisas sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos no país, no período de 2006 a 2012, buscando investigar (1) como esta nova organização do ensino fundamental tem sido implantada, (2) se as orientações gerais previstas pelo Ministério da Educação estão sendo atendidas, (3) as diferenças e semelhanças encontradas entre diferentes localidades, e (4) as possíveis implicações desta ampliação na forma de organização do trabalho das escolas. Assim, buscou-se avaliar as contribuições e problemas gerados para esse nível de ensino com a implantação do ensino fundamental de nove anos.

Visando alcançar os objetivos propostos, definiu-se como metodologia a revisão sistemática, que consiste na revisão de literatura com método rigoroso de busca e seleção de pesquisas. O tipo de fonte consultada consistiu de trabalhos em congresso, artigos de periódicos, teses e dissertações. A busca foi realizada nas bases de dados CAPES (periódicos e teses e dissertações), SCIElo, Edubase, PePSIC, e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Foram estabelecidos como critérios de seleção

dos artigos, teses e dissertações: (a) relatar pesquisa realizada no Brasil, (b) ter sido publicado entre 2006 e 2013, e (c) relatar uma pesquisa empírica.

Para a análise dos dados, a partir de documentos oficiais e pesquisas sobre o ensino fundamental de nove anos foram definidas as seguintes categorias de análise: (a) implementação do ensino fundamental de nove anos e a participação dos envolvidos no processo, (b) formação de professores, (c) mudanças e readequações na estrutura da escola, (d) presença de ludicidade no cotidiano escolar, (e) formas avaliativas dos alunos no primeiro ano, e (f) conteúdos e diretrizes para os primeiros anos do ensino fundamental. Neste trabalho que é parte da pesquisa mais ampla, apresentaremos um perfil geral das pesquisas identificadas com a temática e analisaremos os seus achados no se refere à categoria (a) acima que trata do processo de implantação da alteração legal.

AS PESQUISAS SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

Foi encontrado no levantamento bibliográfico um total de 291 trabalhos, sendo 150 teses e dissertações e 141 artigos. Conforme descrito na seção anterior, os trabalhos foram selecionados de acordo com os critérios pré-determinados. A Tabela 1 mostra este processo de seleção dos trabalhos encontrados em cada uma das bases de dados pesquisadas.

Tabela 1. Seleção dos estudos encontrados.

Bases de dados	Estudos encontrados na busca	Critérios de exclusão				Artigos selecionados
		Estudos repetidos na busca	Estudos repetidos entre bases	Estudos que fogem ao tema de pesquisa	Estudos não empíricos	
BDTD	54	2	0	14	5	33
Banco de Teses da Capes	96	0	44	14	4	34
Periódicos Capes	30	4	2	1	8	15
Scielo	19	2	15	0	2	0
Edubase	59	6	16	27	5	5
Pepsic	20	0	1	15	1	3
Anped	13	___	4	___	4	5
TOTAL	**291**	14	82	71	29	**95**

Fonte: A autora, por elaboração própria.

Feita a filtragem dos trabalhos que atendiam aos critérios de exclusão, foram selecionados para análise os estudos restantes, totalizando 95 artigos, teses e dissertações. Neste trabalho serão apresentadas a análise de uma amostra de 40 destes estudos. O Quadro 3 mostra os estudos componentes desta amostra e os eixos temáticos das pesquisas.

Quadro 3. Eixo temático das pesquisas.

Implantação do ensino fundamental de nove anos	OLIVEIRA, 2009; MOYA, 2009; SILVA, 2009; ROCHA, 2012; JACOMINI, ROSA e ALENCAR, 2012; SANT'ANNA e GUZZO, 2009; SILVA e SCAFF, 2009; CORREA, 2010; LEAL, 2011; LIMA, 2011; TENREIRO, 2011; SAMWAYS, 2012; SOUZA, 2012; GIL, 2012; CHAVES, 2012; PANSINI e MARIN, 2011; ALMEIDA, 2011; GORNI, 2007; CORREA, 2011; ARELARO, JACOMINI e KLEIN, 2011.
Currículo, alfabetização e letramento no ensino fundamental de nove anos	SILVA, 2008; MIRANDA, 2012.
Infância e a criança de seis anos no ensino fundamental de nove anos	COSTA, 2009; FURTADO, 2009; VARGAS, 2010.
Transição da Educação Infantil para ensino fundamental de nove anos	MARCONDES, 2012; NOGUEIRA, 2011; MASCIOLI, 2012; ROSA, 2011.
Formação de professores e trabalho docente no ensino fundamental de nove anos	NOGUEIRA e CATANANTE, 2011; OLIVEIRA, 2011.
As concepções e discursos sobre o ensino fundamental de nove anos	ROCHA, 2010; BEZERRA, 2011; PURIM, 2010; CAPUCHINHO, 2007; BONAMIGO, 2010; FONTES, 2009; RANIRO, 2009; FERREIRA, 2013; MAIA e CAMILLO, 2009.

Fonte: A autora, por elaboração própria.

O Quadro 3 mostra que, dentre os 40 estudos analisados, 20 se dedicaram a investigar o processo de implantação do ensino fundamental de nove anos, analisando como a mudança foi vivenciada pelas instituições escolares. Outra temática bastante investigada foram as concepções e discursos sobre o ensino fundamental de nove anos, em que as pesquisas (n=9) buscando ouvir e problematizar as posições de pais, professores e crianças de seis anos sobre a ampliação desta etapa de ensino.

Ainda buscando mapear as produções sobre o ensino fundamental de nove anos, investigamos ano de publicação dos estudos. A Figura 1 apresenta a evolução da publicação de trabalhos nessa temática.

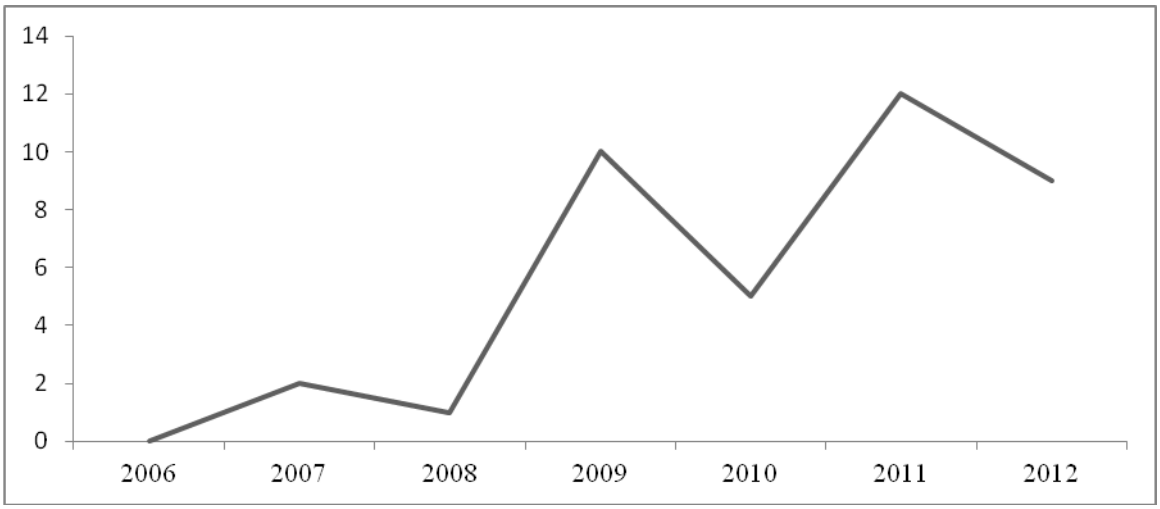

Fonte: A autora, por elaboração própria.

Figura 1. Evolução do número de trabalhos selecionados de 2006 a 2012.

A Figura 1 mostra como os trabalhos sobre o ensino fundamental de nove anos tem aumentado a cada ano, tendo um pico de publicações no ano de 2011, seguido pelo ano de 2009. Assim, observa-se que os maiores números de publicações concentram-se em anos próximos ao ano de instituição da obrigatoriedade do ensino fundamental de nove anos, que foi estipulada para 2010.

Buscando compreender a abrangência dos estudos selecionados quanto a sua localização em território nacional, realizou-se o levantamento da região geopolítica em que foram coletados os dados de cada estudo. A Figura 2 mostra a distribuição dos artigos, teses e dissertações quanto à localização nas diferentes regiões do Brasil.

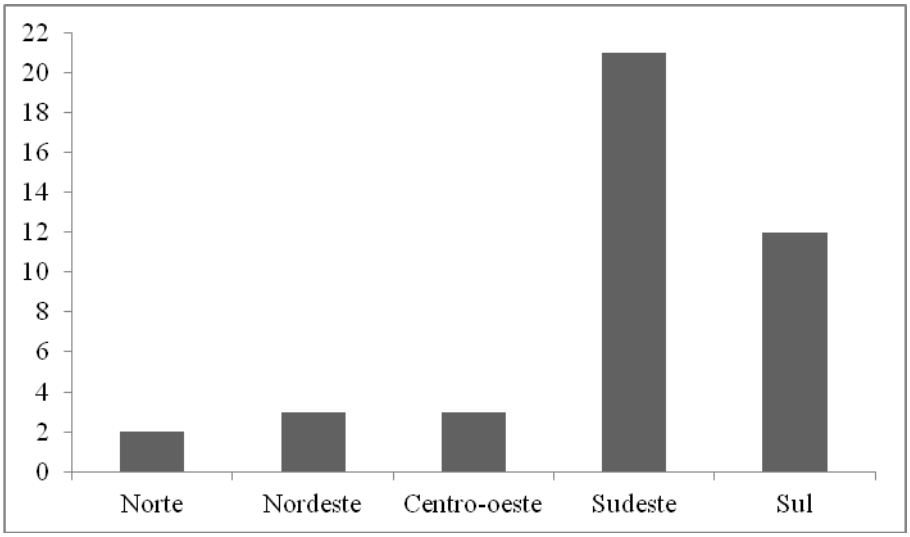

Fonte: A autora, por elaboração própria.

Figura 2. Distribuição dos estudos quanto à região de realização da coleta de dados.

Observa-se pela Figura 2 que a maior parte dos estudos foi realizada na região Sudeste, contabilizando 21 pesquisas. A região Sul foi a segunda de maior recorrência, com 12 estudos que realizaram a coleta nesta região. Não obstante, nesta pequena amostra de 40 estudos foram encontrados dois estudos na região Nordeste, dois estudos no Centro-oeste, e um estudo na região Norte. O estudo de Silva e Scaff (2009) foi realizado em duas regiões brasileiras (Nordeste e Centro-Oeste), tendo sido contabilizado nas duas regiões. Em virtude disso, vale ressaltar que o gráfico mostra um total de 41 estudos, apesar de a amostra contar com 40.

Buscando-se investigar as principais técnicas de coleta de dados utilizadas pelos estudos, foi realizado o levantamento apresentado na Tabela 2.

Tabela 2. Caracterização da amostra quanto à técnica de coleta de dados adotada.

Técnica de coleta de dados	**N**	**%**
Observação	1	3
Questionário	2	5
Entrevista	16	40
Observação + questionário	3	7
Observação + entrevista	13	33
Questionário + entrevista	5	12
Total	**40**	**100**

Fonte: A autora, por elaboração própria.

Observa-se que a entrevista foi a técnica de coleta de dados mais utilizada, aparecendo em 40% da amostra, seguida pela combinação de entrevista e observação no campo (33%). Apenas cinco estudos optaram pela aplicação de questionários e realização de entrevistas; três estudos realizaram observação e utilizaram questionários; dois optaram por utilizar apenas questionários; e somente um estudo adotou a observação como única fonte de coleta de dados.

Por fim, ainda buscando mapear a produção empírica sobre o ensino fundamental de nove anos, investigou-se também quais foram os sujeitos de pesquisa estudados pelos 39 estudos que optaram por realizar entrevistas e aplicar questionários. Este levantamento pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3. Caracterização da amostra quanto aos participantes da pesquisa.

Participantes da pesquisa	N	%
Professor	8	20
Gestor da escola	1	3
Gestor de órgãos públicos	2	5
Alunos	0	0
Pais/familiares dos alunos	2	5
Professor + gestor escolar	6	15
Professor + gestor de órgão público	2	5
Professores + familiares	2	5
Professor + aluno + familiares	3	8
Professor + gestor escolar + gestor de órgão público	5	13
Professor + gestor escolar + familiares	2	5
Professor + gestor escolar + alunos + familiares	1	3
Professor + gestor escolar + gestor de órgão público + alunos	2	5
Professor + gestor escolar + gestor de órgão público + alunos + familiares	2	5
Gestor escolar + gestor de órgão público	1	3
Total	**39**	**100**

Fonte: A autora, por elaboração própria.

A Tabela 3 mostra que 20% das pesquisas (n=8) realizaram sua investigação junto aos professores, seguidos por 15% das pesquisas (n=6) que ouviram professores e também gestores escolares (entende-se aqui por gestor escolar profissionais da direção e coordenação pedagógica das escolas). Observa-se que poucos estudos dedicaram-se a ouvir as crianças de seis anos, contabilizando um total de apenas oito estudos (um quinto do total) que incluíram essas crianças como participantes, juntamente com professores,

gestores e/ou familiares. Em contraposição, somando-se todas as pesquisas que ouviram professores encontramos um total de 33 estudos, o que corresponde a 85% das pesquisas que utilizaram entrevistas/questionários.

Apreende-se da caracterização dos estudos selecionados que a produção científica na área tem se dedicado a analisar diferentes aspectos envolvidos na política do ensino fundamental de nove anos, focando-se especialmente no processo de implantação desta. Para tal, as pesquisas se utilizam das técnicas de coleta de dados mais difundidas entre pesquisas qualitativas, em especial a entrevista associada a observações no campo. Neste contexto, a produção científica da área deu voz principalmente aos professores, privilegiando também a investigação junto a outros participantes envolvidos no processo de implantação do ensino fundamental de nove anos, como gestores escolares e gestores de órgãos públicos. Caracterizadas as produções sobre o ensino fundamental, apresenta-se a seguir as contribuições destas para o debate acerca desta política.

O processo de implantação do ensino fundamental de nove anos: o que dizem as pesquisas

A maior parte das pesquisas (n=11) revela que os professores não foram consultados sobre a ampliação do ensino fundamental de nove anos, sendo apenas informados sobre a medida (GORNI, 2007; SANT'ANNA e GUZZO, 2009; CORREA, 2010; MOYA, 2009; ROCHA, 2012; CHAVES, 2012; PANSINI e MARIN, 2011; CORREA, 2011; FURTADO, 2009; MASCIOLI, 2012; JACOMINI, ROSA e ALENCAR, 2012). Chaves (2012), em pesquisa realizada com professores e gestores escolares de uma escola municipal de Salvador (BA), reporta a ausência de discussão dessa política com os educadores, afirmando ser evidente pelos discursos dos profissionais entrevistados que as diretrizes e princípios do ensino fundamental de nove anos não foram devidamente debatidos com estes profissionais. O depoimento de uma coordenadora pedagógica participante da pesquisa ilustra esta realidade:

> Quando as decisões chegam para nós de cima para baixo. Na verdade, houve uma má divulgação do Ensino Fundamental de nove anos. A rotina da escola é muito intensa e as orientações têm chegado muito tarde. Não conseguimos debater com os pais a tempo. Houve uma orientação subliminar e a escola faz aquilo que é possível. Os órgãos competentes

> não direcionam as discussões a que mais interessa, que somos nós (CHAVES, 2012, p. 139).

Os estudos de Rocha (2010), Fontes (2009), Raniro (2009), Rocha (2012), Gil (2012), Chaves (2012), Jacomini, Rosa e Alencar (2012) e Ferreira (2013) relatam que também a comunidade escolar não participou das discussões sobre o ensino fundamental de nove anos. A pesquisa de Jacomini, Rosa e Alencar (2012), que contou com dados de observações e entrevistas com educadores, gestores escolares e familiares dos alunos de 1º ano de duas escolas da rede municipal de Diadema (SP), revela que tanto os profissionais da educação quanto a comunidade escolar afirmaram não ter participado de discussões sobre o ensino fundamental de nove anos, apenas foram informados sobre as mudanças. Foram realizados pela Secretaria Municipal de Educação três seminários com os professores e gestores que, no entendimento destes, tiveram caráter apenas informativo e ainda foram insuficientes para o entendimento sobre como trabalhar com as crianças de seis anos. Coube à equipe gestora da escola informar aos pais sobre a ampliação do ensino fundamental, mas esta orientação também se mostrou insuficiente para que estes compreendessem as mudanças, como pode ser observado no depoimento de um dos pais/responsáveis: "foi o prézinho mesmo que avisou como ela tá bem evoluída, aí colocou ela com seis anos na primeira série, [...] que teve que as crianças mais evoluídas iam para a primeira série" (JACOMINI, ROSA e ALENCAR, 2012).

Segundo Jacomini e Klein (2010), pesquisas sobre a implantação e implementação de políticas educacionais têm demonstrado a necessidade de estas serem discutidas com os envolvidos no processo educativo, assim como a necessidade da participação da comunidade escolar para a efetivação da qualidade do ensino. Conforme afirma Azevedo (2004, p. 59),

> Não se pode esquecer que a escola e a sala de aula são espaços em que se concretizam as definições sobre a política e o planejamento que as sociedades estabelecem para si próprias, como projeto ou modelo educativo que se tenta por em ação. O cotidiano escolar, portanto, representa o elo final de uma complexa cadeia que se monta para dar concretude a uma política.

Para Jacomini, Rosa e Alencar (2012), para que a escola possa efetivar o princípio da gestão democrática no ensino, garantido pela nossa Constituição Federal de 1988, é

fundamental a participação dos profissionais e da comunidade escolar nas discussões e decisões relativas aos processos educativos, participação esta que deve envolver informação, debate de ideias e decisão coletiva.

Considerações finais

Sem a pretensão de apresentar uma conclusão final sobre o tema, consideramos ainda relevantes para a discussão os argumentos de Campos et al. (2011) e Arelaro, Jacomini e Klein (2011). Para Campos et al. (2011) diante das dificuldades enfrentadas no processo de implantação é possível sustentar que o ensino fundamental de nove anos não representa, necessariamente, um ganho na educação das crianças de seis anos. Ao contrário, as deficiências apresentadas pelas escolas de ensino fundamental para receber as crianças de seis anos configuram-se como novos problemas da educação a serem somados aos problemas mais antigos, que ainda não foram superados (ARELARO, JACOMINI e KLEIN, 2011). Ao analisarmos nossa história, vemos que é frequente a aprovação de leis sem a garantia de condições objetivas à sua implementação (CORREA, 2011a).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. G. Ensino Fundamental de nove anos: ampliação da permanência e qualidade de ensino. *EccoS – Revista Científica*, São Paulo, n. 25, p. 159-179, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71521708010>.

ARELARO, L. R. G. O ensino fundamental no Brasil: avanços, perplexidades e tendências. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1039-1066, 2005.

ARELARO, L. R. G.; JACOMINI, M. A.; KLEIN, S. B. O ensino fundamental de nove anos e o direito à educação**.** *Educação e Pesquisa.* São Paulo, v.37, n.1, p. 35-51, jan./abr, 2011.

AZEVEDO, J. M. L. *A educação como política pública.* 3ª ed. Campinas: Autores associados. 2004.

BEZERRA, D. R. S. *Mudanças e continuidades da cultura da escola no contexto de implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos*. 2011. 162 p. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2011.

BONAMIGO, C.C. *A inclusão da criança de seis anos no ensino fundamental*: narrativas de práticas curriculares não instituídas. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

BRASIL. *Ensino fundamental de nove anos*: orientações gerais. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004.

_____. Lei nº 11.114, 14 de maio de 2005. Disponível em: <http://www.educandariorp.com.br/Legislacao/Lei-11114-05.pdf>. Acesso em abril 2011.

_____. Lei nº 11.274, 6 de fevereiro de 2006. *Diário Oficial da União*. Brasília, 7 fev. 2006.

_____. Parecer CNE/CEB nº 39/06, aprovado em 08 de agosto 2006. *Consulta sobre situações relativas à matrícula de crianças de seis anos no Ensino Fundamental*. Brasília, 2006a.

CAPUCHINHO, A. O. *Significados e sentidos produzidos pelo professor sobre o Ensino Fundamental de nove anos*. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação: Psicologia da Educação) – PUC de São Paulo. São Paulo, 2007.

CHAVES, S. S. *Implementação do ensino fundamental de nove anos em uma escola municipal de salvador*: processo participativo ou força da lei? 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia, 2012.

CORREA, B. C. *Crianças aos seis anos no ensino fundamental:* desafios à garantia de direitos. In: Reunião Anual da ANPED, 30ª. 2007. Disponível em: http://www.anped.org.br. Acesso em 15 de outubro de 2011.

_____. *Ensino fundamental de nove anos:* análise de uma experiência no interior do estado de São Paulo. In: Reunião Anual da ANPED, 33ª. 2010. Disponível em: http://www.anped.org.br. Acesso em 15 de outubro de 2011.

_____. Educação Infantil e ensino fundamental: desafios e desencontros na implantação de uma nova política. *Educação e Pesquisa.* São Paulo, v.37, n.1, jan./abr, 2011.

_____. Políticas de educação infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito. *Jornal de Políticas Educacionais*, nº 19, jan-jun 2011a.

COSTA, S. Santana. *Ensino Fundamental de nove anos em Goiânia*: o lugar da criança de seis anos, concepções e fundamentos sobre sua educação. 2009. 250 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

FERRARESI, P. D. *Ludicidade e Ensino Fundamental de nove anos***:** concepções e práticas dos educadores do 1º ano. 2011. 102 p. Monografia (Especialização em Psicologia Aplicada à Educação). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

FERREIRA, V. S. Expectativas da família, crianças e professores a respeito do primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos. *Revista Educação*, v. 38, n. 1, p. 75-96, jan./abr. Santa Maria, 2013.

FLACH, S. F. O direito à educação e sua relação com a ampliação da escolaridade obrigatória no Brasil. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 17, n. 64, p. 495-520, 2009.

FONTES, V. L. *A escola de 9 anos, características e impactos por meio de representações parentais*: um estudo na rede municipal de ensino de Araraquara. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

FURTADO, M. T. C. A infância no processo de reorganização curricular do ensino fundamental de nove anos na escola: um estudo de caso. 2009. Dissertação (Mestrado), Universidade do Vale de Itajaí (UNIVALI), Itajaí – SC, 2009.

GIL, L. G. *Implementação de Políticas Públicas*: um estudo de caso sobre a ampliação do ensino fundamental para nove anos no município de São Bernardo do Campo. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, 2012.

GORNI, D. A. P. Ensino Fundamental de 9 anos: estamos preparados para implantá-lo?. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 15, n. 54, p. 67-80, 2007.

GUIMARÃES, J. L.; PINTO, J. M. R. A Demanda pela educação infantil e os recursos disponíveis para seu financiamento. *Em aberto*, v. 18, n. 74, p. 12-105, jul. 2001.

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Censo escolar de 2011 – Resumo técnico*. Brasília, 2011. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2011.pdf>. Acesso em 9 de nov de 2012.

JACOMINI, M. A.; KLEIN, S. B. Qualidade da educação e Ensino Fundamental de nove anos: algumas reflexões. *Revista @mbienteeducação*, São Paulo , v. 3, n. 1, p. 75- 92, jan./ jun. 2010.

JACOMINI, M. A.; ROSA, C. O.; ALENCAR, F. W. F. Direito, qualidade e gestão da educação no ensino fundamental de nove anos na rede municipal de Diadema. Revista de Educação PUC-Campinas, Campinas, v. 17, n. 2, p 229-239, jul./dez., 2012.

LEAL, M. P. S. L. *Ensino Fundamental de 9 (nove) anos*: a universalização do acesso, a permanência qualitativa na escola e as contradições do processo de implantação em São Luís. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2011.

LIMA, L. A. *Ensino fundamental de nove anos*: repercussões da lei nº 11.274/2006 na proposta curricular da rede municipal de ensino de Juiz de Fora. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

MAIA, G. Z. A; CAMILLO, C. V. Ensino Fundamental de Nove Anos: um estudo da percepção das equipes de direção de escolas públicas de um município do Estado de São Paulo. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v.4, n.2, p.149-157 , jul.-dez. 2009. Disponível em <http://www.periodicos.uepg.br>.

MARCELLO, F. A.; BUJES, M. I. E. A. Ampliação do ensino fundamental: a que demandas atende? A que regras obedece? A que racionalidades corresponde? *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 53-68, jan/abr. 2011.

MARCONDES, K. H. B. *Continuidades e descontinuidades na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental no contexto de nove anos.* Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2012.

MASCIOLI, S. A. Z. *Cotidiano escolar e infância:* interfaces da educação infantil e do ensino fundamental nas vozes de seus protagonistas. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2012.

MIRANDA, A. P. A. D. *Letramento e alfabetização*: resgate do papel do professor no ato de aprender e ensinar. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MORO, C. S. *Ensino fundamental de 9 anos*: o que dizem os professores do 1º ano. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

MOTA, M. R. A. *As crianças de seis anos no ensino fundamental de nove anos e o governamento da infância*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

MOYA, D. J. L. *Criança de seis anos de idade no ensino fundamental*: práticas e perspectivas. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

NOGUEIRA, G. M. *A passagem da Educação Infantil para o 1º ano no contexto do Ensino Fundamental de nove anos*: um estudo sobre alfabetização, letramento e cultura lúdica. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

NOGUEIRA, A. L. H.; CATANANTE. I. T. Trabalho docente e desenvolvimento das atividades simbólicas: considerações para o ensino fundamental de nove anos. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.37, n.1, p. 175-190, jan./abr. 2011.

OLIVEIRA, D. L. *A implantação do ensino fundamental de nove anos no estado do Paraná*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2009.

OLIVEIRA, D. R. *A formação continuada de professores de primeiro ano do ensino fundamental de nove anos e os desafios ao trabalho pedagógico*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.

PANSINI, F.; MARIN, A. P. O ingresso de crianças de 6 anos no ensino fundamental: uma pesquisa em Rondônia. *Educação e Pesquisa*, v.37, n.1, p. 87-103, 2011.

PEREIRA, L. H. P.; BONFIN, P. V. Brincar e aprender: um novo olhar para o lúdico no primeiro ano do Ensino Fundamental. *Revista Educação*, v. 34, n. 2, p 295-309, maio/ago 2009.

PINTO, J. M. R. . Um fundinho chamado "fundão". In: DOURADO, L. F. (ORG.). *Financiamento da educação básica*. 1ª ed. Campinas: Autores Associados, v. 1, p. 85-98, 1999.

PURIM, R. F. *Um ano mais cedo ou um ano a mais*: representação social de curricular de professores alfabetizadores no ensino fundamental ampliado. 2009. Dissertação (Mestrado), Universidade Regional de Blumenau (FURB), Blumenau – SC, 2009.

RANIRO, C. *Um retrato do primeiro ano do ensino fundamental:* o que revelam crianças, pais e professoras. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista. Araraquara, 2009.

ROCHA, M. S. P. M. L. A atividade lúdica, a criança de 6 anos e o ensino fundamental. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 13, n. 2, p. 203-212, dez. 2009.

_____. "*Parece um prezinho*": famílias de classes populares e o novo ensino fundamental. *Psicologia em estudo*, v.15, n.3, p. 487-496, 2010.

ROCHA, I. L. *O Ensino Fundamental de nove anos no estado de Alagoas*: um estudo da efetivação da política de implantação a partir da experiência do Município de Delmiro Gouveia – AL. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2012.

ROSA, M. M. *Políticas Municipais de Educação Infantil*: desafios à gestão local a partir da implantação do ensino fundamental de nove anos. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba, 2011.

SAMWAYS, A. M. *Ensino fundamental de nove anos*: dimensões políticas e pedagógicas. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta grossa, 2012.

SANT'ANNA, I. M.; GUZZO, R. S. L. A escola de nove anos e a atuação docente: análise de uma experiência na escola pública. *Psicologia da Educação*, São Paulo, 28, 1º sem. de 2009, p. 91-108.

SILVA, D. D. *Construção dos conteúdos para o primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos a partir de conhecimentos sobre a língua materna de professores em exercício e de propostas governamentais*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

SILVA, R. *A implementação do ensino fundamental de nove anos e seus efeitos para a educação infantil*: um estudo em municípios catarinenses. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

SILVA, A. A.; SCAFF, E. A. S. O ensino fundamental de nove anos como política de integração social: análises a partir de dois estados brasileiros. In: Reunião Anual da ANPED, 32ª. 2009. Disponível em: http://www.anped.org.br. Acesso em 15 de outubro de 2011.

SOUZA, K. R. *A reorganização do ensino fundamental de nove anos a partir do projeto político pedagógico das escolas*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2012.

TENREIRO, M.O.V. *Ensino fundamental de nove anos*: o impacto da política na escola. 2011. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

VARGAS, J. C. *Professoras alfabetizadoras e o ensino fundamental de nove anos*: concepções frente à infância e à ludicidade. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.